

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 16/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINÁRIO PESADO

O Prefeito Municipal de Alvorada faz saber, de acordo com o disposto no item 10 do Edital N.º 16/2012 do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Nível Fundamental, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada, que ficam convocados, para a realização de Prova Prática, para o cargo de **Operador de Maquinário Pesado**, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e que foram classificados até a 10.ª posição, em dia, local e horários estabelecidos no quadro abaixo. Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário designado no quadro abaixo, para a realização de sua Prova Prática.

Inscrição	Nome	Dia	Horário de Apresentação para a Realização de Prova Prática
302919-6	Jônatas Aurélio Trarbach	30/06/2012 sábado	8h
301772-2	Ricardo Teixeira Alves		
Local	Oficina da Prefeitura - Rua Mariz e Barros, 322 Bairro São Caetano — Alvorada/RS		

O candidato deverá apresentar-se munido de documento válido de identificação, conforme subitem 8.2 do Edital N.º 16/2012, e de Carteira Nacional de Habilitação **Categoria "D"**. **Caso não apresente a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática**. Após a identificação dos candidatos, esses serão conduzidos ao local de realização de Prova pelos fiscais, quando receberão as instruções e a indicação de onde será envolvida a Prova Prática.

Durante a realização do Teste Físico, poderá ser colhida a impressão digital dos candidatos.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local de realização da Prova Prática, bem como no horário determinado no quadro acima. O não comparecimento à Prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada Prova fora do dia, horário e local designado por este Edital. As Provas acontecerão com qualquer

clima/tempo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado.

Durante a realização da Prova Prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *pagers*, *notebooks*, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova Prova.

Conforme subitem 10.5 do Edital N.º 16/2012, a Prova Prática visa a aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho das atividades típicas do respectivo cargo. Para o cargo de Operador de Maquinário Pesado, a Prova Prática será aplicada em **Moto niveladora, Retro escavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira** e terá a duração de **aproximadamente 30 (trinta) minutos** por candidato.

Critérios de Avaliação

A Prova Prática consistirá de avaliação de conhecimentos práticos elementares de inspeção, de manutenção, de operação e de cuidados preventivos dos maquinários pesados. O candidato realizará as seguintes atividades: procedimentos preliminares; ancoragem de equipamento; posicionamento de máquina; execução de tarefa atribuída.

O candidato será avaliado quanto aos seguintes critérios: segurança; organização e método de execução de tarefa; conhecimento específico; execução propriamente dita. Cada atividade será avaliada, priorizando a segurança de pessoas, equipamentos e/ou materiais.

O candidato terá suspensa a execução da atividade no momento em que ela apresentar risco à integridade física de pessoas, equipamentos e/ou materiais, sendo-lhe computados os pontos auferidos até aquele instante.

O candidato terá suspensa a execução da atividade no momento em que deixar apagar (parar de funcionar) o motor por erro de operação (exemplos: soltar a embreagem da máquina com freio estacionário acionado ou deixar de analisar outro meio que esteja ancorando ou fixando a máquina no solo), sendo-lhe computados os pontos auferidos até aquele instante.

As atividades desenvolvidas durante a realização da Prova Prática serão pontuadas até 100 pontos. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e REPROVADO o candidato que obtiver escore inferior a 60 (sessenta) pontos. O candidato considerado REPROVADO será eliminado do Concurso.

Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a sua Ficha de Avaliação. Após realizar a prova, os candidatos deverão se retirar do local imediatamente.

Alvorada, 21 de junho de 2012.

João Carlos Brum Prefeito Municipal de Alvorada